LEI Nº 6205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 77/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina "Deodato da Silva" a via pública que especifica.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6205

Art. 1°. Fica denominada "Deodato da Silva" a via pública nº 03 localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2°. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA PREFEITA MUNICIPAL